

EDITAL Nº 02/2021

Edital de Seleção de Bolsista DTI-C, com formação em biblioteconomia para composição de equipe na revisão de escopo no projeto “**Formas de organização de apoio/suporte ao cuidador de pessoas com dependência funcional na atenção domiciliar: protocolo de revisão de escopo.**”

A coordenação do projeto “**Formas de organização de apoio/suporte ao cuidador de pessoas com dependência funcional na atenção domiciliar: protocolo de revisão de escopo**”, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)- C, com formação em biblioteconomia, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Chamada CNPq/Decit/SCTIE/MS para estudos de Revisões Sistemáticas, Revisões de Escopo e Sínteses de evidências para políticas com foco nas áreas de atenção domiciliar, saúde do adolescente e inquéritos de saúde Nº 16/2021, para composição de equipe na revisão de escopo no projeto “**Formas de organização de apoio/suporte ao cuidador de pessoas com dependência funcional na atenção domiciliar: protocolo de revisão de escopo**”, desenvolvido pela Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas. A regulação das bolsas será conforme a RN 15/2010 citada no referido edital.

1. DO OBJETIVO

O projeto “**Formas de organização de apoio/suporte ao cuidador de pessoas com dependência funcional na atenção domiciliar: protocolo de revisão de escopo**”, tem por objetivo identificar e mapear os conceitos e definições acerca das formas de apoio e suporte ao cuidador domiciliar; Identificar e mapear os conceitos e definições acerca das terminologias: cuidador domiciliar, cuidador familiar, cuidador primário, cuidador secundário, cuidador principal considerando as formas de organização de apoio e suporte; Classificar e caracterizar as formas de organização de apoio/suporte ao cuidador domiciliar, quanto ao tipo de abordagem, psicoeducativas, psicossociais, psicoterapêuticas entre outras; Identificar os tipos de

evidências, em estudos primários, acerca dos modelos de apoio aos cuidadores domiciliares; Descrever as funções e atribuições de cada tipo de cuidador do contexto domiciliar mencionado na literatura considerando as formas de apoio e suporte; Comparar as políticas e formas de organização de apoio/suporte aos cuidadores identificadas entre os diferentes países; Agrupar as formas de apoio e suporte ao cuidador domiciliar, articulando-as a modelos teóricos e examinar os estudos qualitativos, quantitativos ou mistos desenvolvidos sobre as formas de organização de apoio/suporte ao cuidador domiciliar identificando as lacunas de conhecimento sobre o tema.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se neste edital candidatos graduados em Biblioteconomia;

2.2. Poderão ser candidatos graduados em Biblioteconomia, alunos de pós-graduação, que possuam comprovação feita pelo orientador e/ou pelo coordenador do curso, de não ser beneficiário de outra bolsa, de qualquer natureza;

2.3 O candidato deverá ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;

2.4 O candidato deverá ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, o qual comprovará a experiência profissional do candidato;

2.5. O candidato não poderá acumular bolsas de longa duração de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira, embora possa receber suplementação;

2.6. O não atendimento de um dos itens anteriores implicará na não homologação da inscrição.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DO PROJETO

3.1. O projeto “*Formas de organização de apoio/suporte ao cuidador de pessoas com dependência funcional na atenção domiciliar: protocolo de revisão de escopo*”, terá vigência de 10 meses, a contar da aprovação da indicação do bolsista pelo CNPQ;

3.2. Será disponibilizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) 01 (uma) bolsa na modalidade de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) no valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem reais), durante o período de 10 meses.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BIBLIOTECÁRIO

4.1. Realizar buscas em bases de dados da área da saúde e multidisciplinares;

4.2. Elaborar e realizar estratégias de busca e investigação em documentos organizacionais, em distintos canais de publicações, acadêmicos ou comerciais, incluindo relatórios técnicos, de pesquisa, projetos, documentos de trabalho e governamentais (literatura cinzenta);

4.3. Definir formatos de buscas com a temática a ser pesquisada, utilizando descritores e palavras-chave apropriadas;

4.4. Analisar a lista de referências de todas as fontes identificadas para seleção de outras referências que poderão compor o corpus de documentos;

4.5. Contribuir no levantamento dos artigos que irão compor a revisão de escopo;

4.6. Gerenciar as publicações utilizando o *software EndNote*;

4.7. Participar das reuniões da equipe do projeto, discussão e avaliação das atividades desempenhadas, que irão ocorrer via **Skype ou WEBConf** da UFPEl;

4.8. Normatizar de materiais e publicações realizadas, como artigos, relatórios, trabalhos científicos, entre outros;

4.9. Realizar gestão de documentos (organizar, catalogar e guardar os documentos que serão utilizados).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário do Google Forms, disponibilizado neste link <https://forms.gle/dQmdHbA5KBSszh4w6>. Após o preenchimento e envio do formulário, enviar para o e-mail revisaoescopocuidador@gmail.com os demais documentos descritos no item **5.4.**;

5.2. O período para inscrição será do dia **20 de dezembro**, ao dia **26/12/2021 até as 23:59h**, não serão aceitos arquivos após esta data;

5.3. A homologação dos inscritos ocorrerá no dia **27 de dezembro de 2021**, com possibilidade de recursos em até 48h via e-mail (revisaoescopocuidador@gmail.com);

5.4. Os requisitos mínimos exigidos e documentos necessários para inscrição de candidatos a bolsista do projeto, são:

- a) Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso em Biblioteconomia;
- b) Registro no conselho profissional;
- c) Currículo Lattes documentado, gerado em pdf diretamente da Plataforma Lattes CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>) onde deve constar o *link* de acesso;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Se pós-graduando, apresentar comprovação feita pelo orientador e/ou pelo coordenador do curso, de não ser beneficiário de outra bolsa, de qualquer natureza;
- f) Dispor de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de revisão de escopo;
- g) Preencher corretamente o formulário de inscrição a bolsista do projeto no Google Forms;
- h) Apresentar um modelo de protocolo de busca a ser utilizado em plataformas de bases de dados, utilizando descritores, como: cuidador familiar, atenção domiciliar, cuidado, intervenção, e outros relacionados aos objetivos descritos no

topo deste edital. O modelo poderá ser enviado em formato de jpeg, pdf, Microsoft Word ou Power Point;

- i) É desejável ter experiência em revisões, apresentando comprovantes¹, se possível, para pontuação;
- j) Ter disponibilidade de participação na entrevista de seleção que será realizada no dia 03 de janeiro de 2022 às 8h.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá do dia 30 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022;

6.2. Ao **todo o processo de seleção terá duas partes:** análise dos documentos enviados e entrevista coletiva.

6.2.1. Currículo lattes documentado (Peso: 2): Aspectos a serem avaliados: Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão (pontuação máxima: 1) durante o curso de graduação; Curso de língua estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) (pontuação máxima: 0,5); ficando o restante da pontuação para os requisitos desejáveis.

6.2.2. Modelo protocolo de busca em bases de dados (Peso: 5): Aspectos a serem avaliados: Desenvolvimento da proposta e forma de realização (passo-a-passo da estratégia de busca) (pontuação máxima: 2); simulação de busca, em pelo menos, duas bases de dados com a descrição dos resultados (pontuação máxima: 3);

6.2.3. Entrevista coletiva a ser realizada no dia 03 de janeiro de 2022 às 8h em sala virtual da WEBConf da UFPel (Peso: 3). O **link de acesso** será enviado para o e-mail dos candidatos no dia **02 de janeiro de 2022**. Aspectos a serem

¹ Poderá ser apresentado o registro de uma revisão no PROSPERO, que conste o nome do bibliotecário como colaborador na pesquisa; apresentar sua participação na revisão no registro do protocolo; Apresentar artigo de revisão sistemática, integrativa ou de escopo no qual o bibliotecário foi co-autor; Apresentar alguma declaração da equipe informando a participação do bibliotecário na pesquisa; Apresentar certificado de participação em algum curso de formação em revisão sistemática.

avaliados: Iniciativa (pontuação máxima: 1); Comunicação clara (pontuação máxima: 1); Conhecimento sobre a temática do cuidador (pontuação máxima: 1).

6.3. Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima 7,0;

6.4. Os selecionados serão chamados por ordem de classificação.

*Todas as etapas da seleção serão avaliadas pela seguinte banca examinadora:
Profa. Dra. Stefanie Griebeler Oliveira; Profa. Dra. Franciele Roberta Cordeiro; Profa.
Dra. Juliana Graciela Vestena Zillmer; e Enfa. Dra. Aline da Costa Viegas.*

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. O desempate se dará pela maior nota no modelo de busca em plataforma de base de dados, seguida do currículo lattes documentado e entrevista;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate também a disponibilidade de horários (turnos disponíveis) compatíveis com as atividades do projeto de revisão de escopo.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 03 de janeiro de 2022 a partir das 17h através dos e-mails, e após também na página da Faculdade de Enfermagem: <https://wp.ufpel.edu.br/fen/>

Os recursos poderão ser realizados até o dia 05 de janeiro de 2022, até as 17h, pelo e-mail (revisaoescopocuidador@gmail.com).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A documentação do bolsista indicado será enviada para o CNPq, que irá aprovar ou não o candidato. Em caso de não aprovação, o candidato suplente será chamado;

9.2. Ao término do projeto será disponibilizado certificado contendo o período de participação do bolsista, assim como o número de horas destinadas ao projeto;

9.3. Em descumprimento do plano de trabalho, ou em caso de o bolsista assumir outra bolsa ou vínculo empregatício no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo será desligado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da pesquisa.

Pelotas, 18 de dezembro de 2021.



Stefanie Griebeler Oliveira
Coordenadora do Projeto